

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 04/05/2023

SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 091/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
215/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ROBSON LUIZ DE SOUZA
SANTOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freltas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado CONTRATANTE e a ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.825.558/0001-62, com endereço à Rua da Igreja 9999, S/N, Centro, Bonito, Bahia, CEP: 46.820-000, neste ato representado por Sr. ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 927.578.985-15 e portador do RG nº 0520492307 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA; ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 5947/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 11 de maio de 2023 até 11 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 4.606,00 (quatro mil e seiscentos e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2030	33.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 10 de maio de 2023

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS
CONTRATADA

Dr. Robson L. B. Santos
Gin. co. gine. Obstetra
CRM 14902





Termo Aditivo nº. 087/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 175/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 088/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **MEMORIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 206/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 089/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 200/2022– Data de Assinatura: 04/05/2023.

Termo Aditivo nº. 090/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **CLINICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 195/2022– Data de Assinatura: 04/05/2023.

Termo Aditivo nº. 091/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 215/2022– Data de Assinatura: 10/05/2023.

Termo Aditivo nº. 092/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 216/2022– Data de Assinatura: 10/05/2023.

Termo Aditivo nº. 093/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 218/2022– Data de Assinatura: 10/05/2023.

Termo Aditivo nº. 094/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 183/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 095/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **CLINICA BURGOS E TERÊNCIO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 182/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.

Termo Aditivo nº. 096/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas
– Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 180/2022– Data de Assinatura: 02/05/2023.